ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2013 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 12/2013

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: Eng.ª Sandra Isabel André dos Reis, Dr.ª Maria do Céu Domingues Fernandes e António Pereira dos Penedos, vereadores.

AUSÊNCIAS: Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar em serviço oficial da Autarquia.

SECRETARIOU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 35 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

159 - Delegação de Competências

Pelo Vice-Presidente da Câmara e Vereadores, nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dado conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, respectivamente. _

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

160 – Secretaria de Estado da Energia / Comunicação do lançamento de concursos para atribuição de licenças de distribuição local de gás natural para pólos de consumo do norte do país

Presente um email (reg.789, de 31/mai.), apresentado pela Secretaria de Estado da Energia, através do qual informa da aprovação do lançamento de concursos para a atribuição de licenças de distribuição local de gás natural para pólos de consumo do norte do país, que se traduz no investimento em Unidades Autónomas de Gás, sendo o concelho de Boticas um dos Municípios abrangidos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do concurso que o Governo abriu, que mais não é do que a distribuição de gás natural no concelho, manifestando a sua satisfação e aguardando os resultados do concurso. _____

161 – ADRAT – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega / Relatório de Atividades e Contas 2012

Pela Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega, foi dado conhecimento do Relatório de Atividades e Contas de 2012, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

162 – Associação Promotora do Ensino de Enfermagem em Chaves / Relatório de Contas 2012

Pela Associação Promotora do Ensino de Enfermagem em Chaves, foi dado conhecimento do Relatório de Contas de 2012, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

163 – Mapa de Reporte Trimestral / GAP

De acordo com a Proposta de Autorização Genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de contratos de prestação de serviços, aprovada em reunião de Câmara de 20 de junho de 2012 e tendo em conta o seu n.º 3,

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

apresenta-se, agora, o "Mapa de Reporte Trimestral" do respetivo serviço (GAP). _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

164 – Realização de Estágios Curriculares da Licenciatura de Arqueologia da Universidade do Minho, na estação Arqueológica das Batocas

Presente um ofício (reg. 762, de 27/mai.), apresentado pela Universidade do Minho e através do qual, no cumprimento do Protocolo de Cooperação entre o Município de Boticas e a Universidade do Minho, é solicitada a colaboração do Município na forma de alojamento e alimentação para oito alunos que efetuarão o seu estágio curricular na "Estação Arqueológica das Batocas" e dois arqueólogos, para o período de 20 dias úteis, de 1 a 26 de julho, de 2013, bem como uma informação técnica sobre o assunto oportunamente elaborada. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de colaboração, bem como autorizar a realização das despesas correspondentes, no valor de quatro mil, novecentos e cinquenta euros (4.950,00€), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde o compromisso nº1079. _____

165 – Minuta do Protocolo de Empréstimo de Acervo Museológico a celebrar entre o Município de Chaves e o Município de Boticas

Presente uma minuta de Protocolo de Empréstimo de acervo museológico a celebrar entre o Município de Chaves e o

Município de Boticas, a qual tem por objeto a cedência temporária de acervo museológico. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta, bem como dos objetivos, âmbito e disposições estabelecidos na mesma e deliberou, por unanimidade, aprová-la. _____

166 – Município de Boticas/ Cooperativa Agrícola de Boticas, CRL - Permuta de uma de uma parcela de terreno / Outorga do Contrato/ Ratificação

No seguimento da deliberação tomada no passado dia 22/05/2013, a qual aprovou a minuta da escritura referida em epígrafe, foi agora presente para ratificação a Escritura de Permuta, celebrada nesse mesmo dia, no Cartório Notarial Maria Cristina dos Reis Santos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, verificada a conformidade do ato deliberou, por unanimidade, ratificar o respetivo negocio. (Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor vice-presidente da câmara, Fernando Eirão Queiroga, tendo-se inclusivé ausentado da sala de Reuniões). _____

167 – Encontro do Idoso do Concelho de Boticas 2013

Na sequência da aprovação da Agenda Cultural, na reunião de 17 de Abril, irá realizar-se no dia 7 de Julho o Encontro do

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

Idoso do Concelho de Boticas, um evento que cumprirá a sua 15ª edição, prometendo constituir-se como mais um grande dia de festa, convívio e devoção entre os idosos do Concelho e que contará este ano com a presença de Sua Excelência Reverendíssima o Bispo da Diocese de Vila Real, D. Amândio Tomás. Atendendo ao impacto que a referida iniciativa tem junto da população do Concelho, neste caso a mais idosa, e aos constantes apelos da mesma para ser dada continuidade a este evento de grande relevância ao nível concelhio, o Encontro do Idoso do Concelho de Boticas 2013 desenrolar-se-á nos moldes das edições anteriores, numa colaboração entre a Câmara Municipal, a Santa Casa da Misericórdia, a Delegação de Boticas da Cruz Vermelha Portuguesa, o Agrupamento local de Escuteiros e as associações recreativas e culturais do Concelho. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa e ao desejo manifestado pela população mais idosa do concelho, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a realização do Encontro do Idoso do Concelho de Boticas 2013 no dia 07 de Julho, autorizando a realização das necessárias despesas, a que correspondem os compromissos n.º 1121, 1123, 1124, 1125 e 1127. _____

168 – 6º Passeio de BTT do Concelho de Boticas

No próximo dia 16 de Junho, e à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, o Concelho de Boticas irá acolher a realização do "6.º Passeio de BTT do Concelho de Boticas",

uma iniciativa que conta com cerca de 300 participantes, provenientes de toda a região norte do país e da vizinha Galiza, e que é já uma referência no calendário da modalidade na região, constituindo-se como um evento de grande projeção e divulgação do Concelho de Boticas e das suas potencialidades, contribuindo para o incremento turístico da região. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, apoiar a organização do "6º Passeio de BTT do Concelho de Boticas", disponibilizando o apoio logístico necessário e autorizando a realização das necessárias despesas, a que corresponde o compromisso n.º 1120. _____

169 – Dia da Diocese 2013 em Chaves / Apoio

Presente um ofício (reg. 776, de 29/Mai.), apresentado pelo Pe. Domingos Santos, pároco de Boticas, e através do qual é dado conhecimento da realização no dia 9 de Junho, em Chaves, do Dia da Diocese, um evento que contará com a presença de Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Vila Real, D. Amândio Tomás, solicitando ainda a disponibilização de transporte por parte da Autarquia para os populares que se deslocarão até Chaves em representação do Concelho de Boticas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

unanimidade, disponibilizar três autocarros para transporte dos populares que queiram participar neste evento, a que corresponde o compromisso n.º 1122. _____

170– 42º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas / Monumento aos Bombeiros do Concelho de Boticas

Na sequência da comemoração do 42º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, e como forma de homenagear todos os bombeiros botiquenses que ao longo destes anos se entregaram à causa do voluntariado, com dedicação, determinação, empenho e coragem colocados na defesa, socorro e auxílio da população do Concelho, pretende o Município erguer um monumento/escultura de homenagem aos Bombeiros de Boticas na rotunda da Rua 5 de Outubro, junto ao Largo Conde de Vila Real, monumento esse composto por uma base em granito encimada por um busto em metal, ladeado pelos machados que fazem parte integrante do Brasão dos Bombeiros, num sinal claro do reconhecimento e carinho que toda a população do Concelho nutre pelos Soldados da Paz. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao valor simbólico do conjunto escultórico em questão, bem como ao quanto o mesmo representa para toda a população, deliberou, por unanimidade, autorizar a edificação do mesmo no local proposto, bem como as despesas inerentes à sua execução, a que corresponde o compromisso n.º 1128. (Não participou na votação, por se encontrar impedido,

senhor vice-presidente da câmara, Fernando Eirão Queiroga, tendo-se inclusivé ausentado da sala de Reuniões). _____

171- Proposta de Alteração (2ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior"/Aprovação Final

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 06 de março do corrente ano, foi agora presente, para aprovação em definitivo, o regulamento referido em epígrafe, verificando-se não ter sido objecto de sugestões nem alterações, e neste sentido, ser o mesmo ser submetido aprovação da Assembleia Municipal. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta final de Alteração (2ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior" , à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53ºe em cumprimento do estabelecido da a), nº 6 do artigo 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. _____

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

172 – Fornecimento e Instalação de Equipamento no Âmbito da Candidatura "Modernização dos Pólos Museológicos de Boticas" / Minuta do Contrato

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 08 de maio do corrente ano, foi agora presente, para aprovação, a minuta do contrato referente ao fornecimento referido em epígrafe. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. _____

173 – Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores do Município de Boticas, Limpeza Urbana e Tratamento e Manutenção de Espaços Verdes na Sede do Concelho - Retificação das Peças do Procedimento

Presente uma informação do Júri do concurso através da qual é dado conhecimento da rectificação das peças do procedimento, concretamente o ponto 5, do Artigo 6.º, do Programa do Procedimento. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a rectificação das peças do procedimento conforme indicado na referida informação.

174 – EHATB/ Relatório de Gestão e Contas 2012

Pela EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., foi dado conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de 2012, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

175 - Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o Ano de 2013

Presente a Proposta referida em epígrafe e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Considerando que na revisão do Orçamento pode ser utilizado, como contrapartida ao aumento das despesas, a incorporação do saldo apurado no exercício anterior; Considerando ainda que relativamente ao "saldo da gerência anterior", embora a sua inscrição no orçamento da receita não seja obrigatória, a sua utilização constitui uma regra de boa gestão orçamental, tendo em conta a escassez de recursos para a persecução dos fins públicos e tendo em conta a necessidade, superiormente determinada, de introduzir modificações à previsão contida inicialmente nos instrumentos de gestão financeira em vigor, particularmente o reforço e ajuste das correspondentes dotações de despesa constantes das correspondentes revisões e alterações orçamentais (Despesa; PPI; PAM), tendo como contrapartida a incorporação do saldo do exercício anterior na rubrica orçamental da receita respectiva (16.01.01); Nestes termos, considerando que a presente proposta dá integral cumprimento às regras*

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

definidoras da elaboração do Orçamento, particularmente o princípio orçamental corrente, tendo inteiro acolhimento quer na Lei das Finanças Locais, quer ainda no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e ulteriores alterações, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b), do número 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente "Proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal para o ano de 2013" a qual importa no montante de Trezentos e sessenta e um mil e duzentos euros (361,200,00 €), conforme mapas em anexo. Câmara Municipal de Boticas, 03 de Junho de 2013, O Vice- Presidente da Câmara, (Fernando Queiroga)". __

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de "1ª. Revisão ao Orçamento da Receita" para o corrente ano e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. _____

176 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Lei n.º8/ 2012 / Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis (2º)

Presente uma informação do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças a qual a seguir se transcreve

na íntegra: "*Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Lei n.º8/2012 - Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis I – Enquadramento Legal e Fundamentação: a)Considerando a publicação da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, a qual veio a aprovar as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso de entidades públicas; b) Considerando que das referidas regras, resulta a obrigatoriedade de reporte informativo, via SIIAL, para a DGAL, de um conjunto de informação financeira, tendo em vista a monitorização do cumprimento dos preceitos legalmente exigíveis, designadamente o apuramento dos Fundos Disponíveis; c) Considerando, que por "Fundos Disponíveis" consideram-se as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos: i) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos 3 (três) meses seguintes; ii)As transferências ou subsídios com origem no Orçamento de Estado, relativos aos 3 (três) meses seguintes; iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento; iv) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos últimos 3 (três) meses; v) O proveito de empréstimos contraídos nos termos da lei; vi) As transferências ainda não efetivadas decorrentes de programas e projetos do QREN cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas; vii) Outros montantes autorizados nos termos da lei. d) Considerando que os Fundos Disponíveis não devem exceder os montantes previstos nas subalíneas i. a vi. da alínea f), do art.º3º, podendo, de acordo*

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

com a exceção prevista no art.º4º, ser promovido o aumento temporário dos Fundos Disponíveis; e) Considerando que, de acordo com o art.º4º da Lei 8/2012, os Fundos Disponíveis podem ser aumentados, a título excecional, desde que expressamente autorizados pelas entidades competentes indicadas neste artigo, através de inclusão dos montantes que excedam o previsto na subalíneas i., ii., iv., v. e vi., da alínea f), do art.º3º, da referida lei. II – Proposta: a) Face aos motivos expostos, e tendo em conta que se encontra disponibilizado no site da DGAL, o envio do reporte obrigatório referente à informação do cálculo de Fundos Disponíveis de junho, importa recolher todos os elementos quantitativos subjacentes ao cálculo da receita e despesa a considerar; b) Para o efeito, foi apurado um montante de 412.256,00 €, oportunamente disponibilizado pelo Gabinete de Candidaturas e Projectos, resultante do aumento da taxa de comparticipação e do valor do financiamento FEDER (ON.2) num projecto aprovado para o Município e traduzido no quadro em anexo (Regeneração dos Aglomerados da Zona Afetada), tendo em vista o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, com recurso ao mecanismo previsto no art.º4º, da Lei n. 8/2012; c) A utilização de tal montante deverá ser autorizada pelo órgão executivo, devendo, em caso de divergência dos valores efetivamente cobrados e/ou recebidos, proceder-se à correção dos respetivos Fundos Disponíveis; d) Face aos factos atrás enunciados, propõe-se à aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do art.º83º da Lei n. 5-A/99, a presente proposta tendo em vista a autorização do montante apurado para aumento dos Fundos Disponíveis face à urgente operacionalização do

reporte informativo exigido pela DGAL. Município de Boticas, 04 de Junho de 2013. O Director do Departamento de Administração Geral e Finanças (Manuel A. S. Barreira, Dr.)."_

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação apresentada, autorizando o aumento de Fundos Disponíveis no montante indicado (412.256,00€)._____

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

177 - Aprovação do Projecto de "Beneficiação do caminho de acesso à veiga de baixo - Carvalho "

Presente o projeto designado "Beneficiação do caminho de acesso à veiga de baixo - Carvalho", oportunamente elaborado pelos serviços técnicos do Município. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido projeto e deliberou, por unanimidade, aprová-lo. _____

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

178 – Proposta de protocolo de parceria a celebrar entre a APF – Associação para o Planeamento da Família e o Município de Boticas

Presente uma proposta de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Boticas e a APF – Associação para o Planeamento da Família, no âmbito do Projeto "TSH – Agir em Rede", inserido na Tipologia 7. 3 – Apoio Técnico e Financeiro às ONG do POPH – Programa Operacional Potencial Humano, o qual integra um plano de ações a desenvolver com grupo de técnicos que façam parte das Redes Concelhias, ONG´s ou Instituições da Zona Norte do País e que possam intervir ou vir a intervir com (potenciais) Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a mesma, aprovando-a. Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a senhora Dra. Teresa Cristina Nogueira Pinto Queiroga como representante da Autarquia, conforme previsto no Protocolo de Parceria, no n.º 2 das Obrigações que caberão ao Segundo Outorgante. (Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor vice-presidente da câmara, Fernando Eirão Queiroga, tendo-se inclusivé ausentado da sala de Reuniões).

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

179 - Notificação de Aprovação relativa ao processo n.º 0092/EST/13 apresentado no âmbito da candidatura n.º 346290 ao Programa Estágios Profissionais

No âmbito da Portaria n.º 92/2011, de 28 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 309/2012, de 9 de Outubro, pela Portaria n.º 3-B, de 4 de Janeiro e pela Portaria n.º 120/2013, de 26 de Março, foi presente um ofício (reg. 794, de 4 jun.), enviado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Trás-os-Montes no qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 346290, oportunamente apresentada ao Programa Estágios Profissionais, bem como do respetivo Termo de Aceitação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

OUTROS ASSUNTOS

Relativamente à "Ordem do Dia" da presente reunião, pelo Vice-Presidente da Câmara foi proposta a inclusão dos assuntos que a seguir se indicam, tendo sido aceites nos termos legais: _____

180 – Colóquio Internacional de Cultura Popular

Através da Vereadora responsável pelo setor, foi dado conhecimento da realização do Colóquio Internacional de Cultura Popular, a realizar pela Câmara Municipal, nos dias 6, 7 e 8 de Junho do presente. A Sessão de abertura do colóquio contará com a presença da Diretora Regional de Cultura do Norte, Arqª. Paula Araújo da Silva, terá a duração de três dias e apresenta um programa variado, com a participação de vários oradores nacionais e estrangeiros. O evento é organizado pelos serviços da autarquia e suportado financeiramente pelo PRODER, Programa de Desenvolvimento Rural; LEADER; Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território; Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural da União Europeia, através da ADRAT, Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega. Este certame pretende homenagear e celebrar a passagem dos 120 anos do nascimento de Gomes Monteiro, escritor nascido em Boticas, a 5 de junho de 1893. Com este colóquio, pretende-se ainda proporcionar um espaço de reflexão à volta deste tema que tão intimamente está ligado à realidade local e regional. _____

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização e organização da iniciativa em apreço. _____

181 - Proposta de Amortização de Quotas da EEA – Empreendimento Eólico de Alvadia, Lda. /Pedido de Autorização

Presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe e a qual se transcreve na íntegra: "*Proposta de Amortização de Quotas da EEA – Empreendimento Eólico de Alvadia, Lda. /Pedido de Autorização; I. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS; Considerando: a) Que o capital social da sociedade comercial EEA - Empreendimento Eólico de Alvadia, Lda. (doravante, EEA) é detido, quanto a cinquenta e dois por cento, pela sociedade EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. (doravante, EHATB); b) Que a parcela remanescente do capital social da EEA, correspondente a quarenta e oito por cento, é detida pela sociedade FINERGE – Gestão de Projectos Energéticos, S.A. (doravante, FINERGE); c) Que o capital social da EHATB é integralmente detido em partes iguais (16,666%) pelos municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar; d) Que foi aprovada, pelos competentes órgãos municipais, a transmissão, a título gratuito, da participação referida no considerando A. para os municípios; e) Que a FINERGE solicitou à EEA o consentimento para transmitir as suas quotas a terceiro, no caso, a sociedade Wind Partners, SGPS, S.A., pelo valor global de cinco milhões*

e cem mil euros; f) Que a sociedade recusou o mencionado consentimento e, nos termos da lei, apresentou uma proposta que contemplava a respectiva amortização pela própria EEA, pelo valor global e demais condições do negócio objecto do pedido de consentimento; g) Que a referida amortização, a levar a cabo com capitais próprios e/ou alheios, da EEA e/ou da EHATB, é económica e financeiramente viável e sustentável e, para além disso, promove o desenvolvimento local e regional, conforme resulta dos estudos técnicos levados a cabo para o efeito; h) Que a referida amortização permitirá à EHATB ficar a deter a totalidade do capital social da EEA e, posteriormente, e se tal vier a ser decidido, incorporar esta, mormente por fusão, ou, não tendo esta lugar, transmiti-la, a título gratuito, a favor dos municípios que são accionistas da EHATB, dando cumprimento, por qualquer destas vias, ao disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e ao que já foi aprovado pelos competentes órgãos municipais; i) Que as operações mencionadas no número anterior vão ao encontro da estratégia de reorganização do sector empresarial local dos diferentes municípios; II- PROPOSTA; Tendo em conta a fundamentação atrás enunciada, submete-se à apreciação da Assembleia Municipal a presente proposta, tendo em vista autorizar: 1. Amortização, pela EEA, das quotas, representativas de 48% do seu capital social, detidas pela FINERGE, pelo valor global de cinco milhões e cem mil euros, e nos demais termos e condições do negócio proposto por esta àquela, sob condição de se encontrarem preenchidos todos os pressupostos e de serem observados todos os requisitos de

Mod. 752-C — Grafinal-Águeda

que a lei faz depender a mencionada amortização; 2. O pagamento da contrapartida da amortização seja efetuado com recurso a capitais próprios e/ou alheios, da EEA ou da EHATB, consoante o que se vier a revelar possível e/ou mais vantajoso; 3. A fusão da EHATB com a EEA; 4. Mandatar o órgão executivo, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, para praticar, nos termos e condições ora deliberados, e nos demais que reputar convenientes, todos os actos necessários à execução das deliberações ora tomadas, mormente autorizar financiamentos e a constituição de garantias.; Câmara Municipal de Boticas, 04 de Junho de 2013; O Vice-Presidente da Câmara; (Fernando Queiroga).” ___

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, tendo em conta a fundamentação enunciada, aprovar a proposta em causa, nos termos que dela constam, e, em conformidade com a alínea a), do nº 6, do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, submeter este documento à apreciação da Assembleia Municipal, para os fins indicados nos nº s 2 a 4º do mencionado artigo 68º, e na alínea q), do nº 1 do artigo 53º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. _____

OUTROS

182 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Vice-Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 25 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar._____

Mod. 752-C — *Grafinal-Águeda*